



Poder Executivo

A Vs^a Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Barbara, nomeado através do Decreto nº 034\2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410\TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando o processo PROCESSO Nº 2403001/2020-CPL/PMSBP. que solicita AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENADOS EM CILINDROS, COM CONCESSÃO GRATUITA DOS CILINDROS RECEBIDOS EM REGIME DE COMODATO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, COM ENTREGAS PARCELADAS, onde foi realizado pesquisa de mercado pela CPL/ GERENCIA DE COMPRAS e a empresa WHITE MARTINS GASES INDS DO NORTE LTDA CNPJ 83.334698/0001-09 APRESENTOU A MENOR PROPOSTA, esta controladoria manifesta se estar em acordo com a Comissão de Licitação em fazer uma dispensa de licitação conforme Lei 8.666/9 devido ao critério de emergência ou calamidade pública que o município vem atravessando devido ao COVID-19.

Segue autos dando conformidade ao procedimento.

Santa Barbara do Pará 26 de MARÇO de 2020

PREFEITURA DE
SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE

João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral